

O BANIMENTO DO VÉU NA TURQUIA E A RESISTÊNCIA FEMININAAlinne De Oliveira Ross¹Andrew Patrick Traumann²

RESUMO: A Turquia é um país laico e embasado em preceitos ocidentais com população de maioria muçulmana. O artigo presente pretende tratar dessa dicotomia Estado-população e entender os acontecimentos que levaram ao banimento do véu, desde a consolidação da República turca até o surgimento de grupos de pressão resultantes do movimento feminista. Ademais, o artigo se pretende a entender os efeitos diretos e indiretos do banimento do véu islâmico, além dos argumentos contra e a favor dessa decisão do governo.

Palavras-chave: Turquia; Mulheres islâmicas; véu islâmico; resistência feminina.

ABSTRACT: Turkey is a secular country and based on the western principles with a population of Muslim majority. The present article intends to deal with that dichotomy between state and population and understand the events which led to the headscarf ban, since the consolidation of the Turkish Republic until the appearance of pressure groups resulting of the feminist movement. In Addition, the article intends to understand the direct and indirect effects of the Islamic headscarf ban and also the arguments against and in favor of that government decision.

Key Words Turkey; Islamic women; Islamic headscarf; female resistance.

Recebido em: 26/12/2017

Aprovado em: 22/01/2018

¹ Acadêmica de Relações Internacionais no Centro Universitário Curitiba. Email: alinne.ross2@gmail.com

² Orientador e Professor doutor do curso de Relações Internacionais do Centro Universitário Curitiba Curitiba/PR. Email: andrewtraumann@hotmail.com

Introdução

Essa produção tem por objetivo responder a alguns questionamentos com relação ao banimento do véu e da sociedade turca, de maneira geral. O que se pretende atestar é inicialmente, como a sociedade turca se comporta em relação ao Estado e vice-versa. Também, tem por objetivo atestar a hipótese de que a mulher muçulmana, de maneira geral, tem preocupações extremamente importantes que não envolvem a questão da vestimenta como forma de opressão.

Ademais, esse artigo também tem como propósito entender de forma mais aprofundada o papel e o efeito do banimento do véu na vida social e na vida individual de cada uma das mulheres que tem por opção o uso do véu. Por último, se propõe a entender os movimentos de resistência femininos como o movimento feminista e a criação de organizações de proteção das mulheres e fomento de campanhas para a melhoria da condição da mulher muçulmana e não muçulmana na Turquia.

A república turca instaurada por Atatürk tinha por objetivo instaurar um Estado que se baseasse nos preceitos ocidentais de desenvolvimento e progresso. Nesse artigo, será discutido em primeiro lugar a questão do Estado turco, sua formação e sua condição de país laico que tem uma população majoritariamente muçulmana.

O islã, é uma religião que tem impactos diretos na maneira de viver do fiel e por isso, para o Estado, há uma complicação em manter sua posição laica e ocidentalizada, quando sua população não corresponde a esses ideais.

Em segunda instância, será debatido o papel da mulher dentro da religião, seus direitos e deveres. Dentro desse panorama, a questão do véu entra em destaque, buscando entender as razões de seu uso, os motivos pelos quais as mulheres continuam vendo nesse adorno, algo tão importante mesmo depois de séculos da criação da religião.

Em terceiro lugar, a questão do banimento do véu entra em pauta. O papel dos golpes de Estado turcos no banimento do véu, principalmente o golpe dos anos 80 que institucionaliza a proibição. Além disso, nesse capítulo, é dada especial importância aos dados

que comprovam o efeito dessa proibição na vida cotidiana das mulheres turcas, trazendo inclusive uma breve análise psicológica da questão.

Por último, o artigo se propõe a identificar a escalada do movimento feminista turco, sua relação com o surgimento de diversas ONG's que comprovam a busca das mulheres por manterem os direitos conquistados e buscarem ainda mais espaço dentro da sociedade. Além disso, esses movimentos são a clara representação da resistência feminina dentro de uma sociedade que apesar de progressista, ser ainda muito pautada na desigualdade de gênero e no patriarcado.

1. A dicotomia Estado-população

Para introduzir uma dimensão teórica ao artigo, será necessário trazer alguns conceitos com o objetivo de elucidar a questão da dicotomia população- Estado turco e enfatizar a faceta de Estado controlador e vigilante que surge nessa condição de oposição.

Em primeiro lugar, o Estado-nação como instituição política composta por um território, um Estado e uma nação soberanos, voltados para o desenvolvimento da unidade nacional que tendem a firmar os direitos civis e democratização internamente. Esse processo de modernização do Estado se deu através das crises dos impérios e da revolução capitalista. (Bresser-Pereira, 2012, p.5-8)

A República turca, fruto da dissolução do império Otomano após a derrota na Primeira Guerra Mundial foi fundada pelo militar Otomano Mustafá Kemal "Atatürk" que propôs a modernização do país através de reformas em todos os setores baseadas nos princípios ocidentais de liberdade e individualismo. Como a religião muçulmana da maioria da população se mostrava como um impasse ao avanço das ideias kemalistas, foi proposta a Turquia secular de influências francesa e suíça (KARA, 2009, p.8).

Com a decisão do Estado turco de se tornar laico, houve a separação do povo e seus princípios religiosos e os valores ocidentais do Estado que representou um distanciamento entre esses dois entes fundantes do Estado-nação.

Segundo Darcy Ajambuja (2008, p.40), “O Estado pode existir apenas com o povo, mas somente será grande e duradouro se repousar sobre a nação”, onde a autora expõe que um Estado deve corresponder à nação que o compõe e, portanto, representa-la. Entretanto, na Turquia, as preferências das massas não se refletem em ações de políticas sociais e a esfera estatal age de maneira independente dos valores da nação.

Portanto, o caráter dual da sociedade turca manteve as massas menos abastadas como religiosas praticantes e conservadoras, enquanto as elites tornaram-se menos religiosas na vida privada e seguidoras estritas do secularismo ocidental na esfera pública (Çarkoğlu, 2010, p.145).

Esse embate população versus Estado gera de um dos lados uma resistência e de outro um grande caráter de vigilância e controle através dos aparatos estatais. Prova disso é a criação do Higher Education Council- que será discutido de maneira aprofundada posteriormente- em 1981 que visava observar as universidades a nível nacional para formar estudantes leais aos princípios kemalistas. Esse local de domínio foi escolhido uma vez que o governo acreditava serem as universidades o berço dos opositores do regime (KARA, 2009, p.9).

A resistência se configura como uma reação, uma oposição a ações e que é passível de acontecer em qualquer parte de maneira espontânea, através de uma atitude racional de um ente ou pela compreensão da realidade a ser combatida por um grupo (Bobbio, 1997, p.1114-1115). Na Turquia, a resistência feminina muçulmana será essencial para a construção de uma identidade e de aumento da participação política.

2. A Turquia Moderna

A Turquia moderna se consolida em 1923 após a dissolução do império turco-otomano. Nesse momento, a Turquia era um país de maioria muçulmana que enxergava a religião como impasse para o avanço das técnicas desenvolvimentistas e da modernização. Para tanto, passaram a adotar princípios ocidentais como norteadores da república também no

intuito de criar uma nova identidade política e os líderes do jovem Estado criaram um projeto de uma Turquia laica (KARA, 2009, p.8).

Mustafa Kemal, denominado Atatürk (pai dos turcos), surge nesse contexto liderando reformas no âmbito social e político com o objetivo de transformar a Turquia em um país desenvolvido e moderno, o que para ele estava diretamente aliado à ideia de laicidade e ocidentalização (MORETÃO, 2016, p.89).

É importante ressaltar que um dos objetivos da república era criar um Estado que concedesse mais liberdade e direitos às mulheres onde no código civil de 1926 foram garantidos direitos igualitários para ambos os sexos e em 1934 foi instituído o direito ao voto feminino, entretanto, as elites mantiveram a Turquia sob um regime de partido único até 1945 e se serviram do autoritarismo para a implantação das reformas de Mustafa Kemal Atatürk (KARA, 2009, p.8-9).

Em 1980, a Turquia sofreu um golpe militar- o terceiro de sua história e o mais relevante para a discussão levantada pelo artigo- que se utilizou da imagética e retórica islâmica com o objetivo de cooptar as massas contra a invasão soviética no Afeganistão. Durante todo esse período, os militares se utilizaram massivamente da religião como estratégia de apaziguamento de tensões sociais e principalmente das forças de resistência. Com esse golpe, os partidos políticos foram fragmentados e seus líderes foram presos (ÇARKOĞLU, 2010, p.146-147).

A Constituição militar de 1982 era extremamente restritiva com relação às liberdades civis e políticas que se converteram em regras que atingiam praticamente todos os âmbitos sociais, inclusive nesse momento é que o véu passa a ser visto como uma afronta ao regime político laico, questão que será discutida posteriormente. A junta de poder militar, entretanto, passou a dar atenção especial às universidades que eram vistas como o local de debates e, portanto, do desenvolvimento dos opositores do regime (KARA, 2009, p.9)

Essa questão se solidificou em 1981 com uma lei que criava o Higher Education Council que era uma vigilância nacional às universidades que visava impedir que surgissem opositores e criar jovens seguidores dos ideais ataturkistas. Esse conselho possuía imunidade legal em suas decisões o que permitia que tomassem medidas desde ações disciplinares,

expulsão de milhares de alunos das universidades e até mesmo o fechamento de algumas sedes (Idem).

Em 1995, o partido islamista chega ao poder e encontra forte polarização social e resistência de movimentos secularistas, herança do regime militar fortemente embasado na laicidade do Estado turco (ÇARKOĞLU, 2010, p.148).

3. A Posição da Mulher no Islã

O Islã surgiu no século VII sob a liderança de Maomé. Khadija foi a primeira esposa de Maomé e a primeira a acreditar nas visões que ele recebia e, portanto, é conhecida como a primeira muçulmana. Entretanto, ao contrário do que se acredita, o islã e o Corão garantem diversos direitos para as mulheres desde seu princípio (MORETÃO, 2016, p.29).

Na esfera religiosa, pressupõe-se uma igualdade entre o homem e a mulher e ao mesmo tempo uma oposição pautada nas diferenças naturais e nas funções que cada um deve exercer na vida pública e privada. A principal diferença entre os dois é o status econômico do homem, uma vez que esse deve ser o provedor principal do lar, entretanto, em princípios da lei islâmica, ambos têm os mesmos direitos (MORETÃO, 2016, p.30).

Após a morte de Khadija, Maomé permaneceu viúvo por algum tempo. Posteriormente casou-se novamente e percebeu que seus inimigos assediavam suas novas esposas, o que fez com que Maomé recebesse uma visão de que deveria confinar suas mulheres e com o tempo, essa ideia foi sendo aplicada a todas as mulheres.

[...] Inimigos da nova religião assediavam as mulheres do profeta. Qualquer pequeno incidente era pretexto para mexericos.[...] Logo após esses incidentes, Deus enviou a seu profeta uma mensagem em que lhe ordenava que confinasse duas mulheres. Algumas das esposas haviam sido enfermeiras no campo de batalha, outras tinham pregado a nova fé na mesquita, agora, elas teriam de manter-se escondidas atrás das cortinas de seus quartos, apenas podendo sair encobertas da cabeça aos pés. (BROOKS, 2002, p.17).

Apesar de um ideário de Maomé e a poligamia como libidinoso, as esposas de Maomé eram muitas vezes também viúvas e uma vez que as mulheres não podiam trabalhar, o

casamento era a única forma de se sustentarem. Portanto, ele casava-se novamente principalmente para ajudar as mulheres (BROOKS, 2002, p.15-17).

Para exemplificar a questão dos direitos da mulher no Corão, existe, por exemplo, a regra de que nenhuma mulher pode ser forçada a se casar e se isso ocorrer, ela pode pedir a revogação do matrimônio. Também, ao receber uma herança, o homem recebe uma maior parte por ter responsabilidades econômicas perante seus filhos e esposas, entretanto, a parte que é dada as mulheres pode ser gasta como for de seu interesse (MORETÃO, 2016, p.31-34).

Além disso, o islã permite todo tipo de método contraceptivo e tem o aborto como permitido quando há riscos para a mãe, em casos de estupro e alguns casos de má formação no prazo de 120 dias, o que é uma regra extremamente avançada em relação a alguns países e até em relação a outras religiões (MORETÃO, 2016, p.57-58).

Para adentrar a questão do véu como regra islâmica, é importante, em primeiro lugar, observar que existem regras de vestimentas tanto para as mulheres, quanto para os homens. Para eles, é encorajado o crescimento da barba e obrigatório cobrir as partes do umbigo até o joelho para evitar o reconhecimento dos órgãos genitais. Já para as mulheres, devem cobrir-se com exceção das mãos e do rosto para que não se possa ver suas curvas (MORETÃO, 2016, p.41).

Para as mulheres, essa regra recai com mais força uma vez que para o islã, enquanto as mulheres representam o que é sagrado e que deve ser cuidado, elas também representam o que é pecaminoso e proibido. Como atesta Brooks (2016, p.59):

Deus Todo-Poderoso criou o desejo sexual em 10 partes, então deu nove partes à mulher e uma ao homem” disse Ali, o marido de Fatima, a amada filha de Maomé, e fundador do Islã xiita. [...] “Você pensa que escondemos nossas mulheres porque temos vergonha do sexo?”, questionou-me um dia um amigo saudita chamado Abdulaziz. “Pelo contrário. Escondemo-las porque não temos vergonha.

Crê-se, porém, que o véu era um adorno comum entre as mulheres da época por razão do sol, vento, calor e areia na região. Ademais, o véu era recomendado para a segurança das mulheres, uma vez que Medina era uma cidade bastante perigosa à época. Por fim, o véu era e ainda é, uma maneira de reconhecer os fiéis da fé islâmica (MORETÃO, 2016, p. 42-43).

Atualmente, as mulheres que usam o véu, o enxergam como uma maneira de permanecerem em segurança principalmente de crimes como o estupro, infelizmente ainda muito comum em todas as regiões não só do mundo árabe e islâmico. Além disso, o véu permite que as mulheres tenham uma melhor relação com os homens e mulheres de fora de sua esfera familiar (BROOKS, 2002, p.23).

Sahar descobriu que o hijab também lhe dava acesso a uma rede especial de mulheres. Conseguir autorizações e entrevistas nos departamentos do governo ficava mais fácil quando ela divisava mulheres com véu entre os burocratas que lá trabalhavam. Querendo ver a irmã islâmica obter sucesso no seu emprego, elas davam a seus pedidos um impulso preferencial. Ao mesmo tempo, ela sentiu mais facilidade em tratar com os homens. “Eles têm de lidar com o meu pensamento, não com o meu corpo”, disse (BROOKS, 2002, p.23).

Em 1967, o hijab ressurgiu com a derrota do Egito para Israel na guerra dos seis dias onde o então presidente egípcio Nasser, chamou a todos os muçulmanos para que rebuscassem sua fé e trouxessem de volta à tona os preceitos islâmicos que haviam abandonado e um dos pontos mais perceptíveis foi o aumento no número de mulheres que voltaram ou passaram a usar o hijab. Além disso, nos anos 80 com a revolução iraniana, o véu passou a ter papel importantíssimo de resistência política ao regime do Xá Reza Pahlevi, ao interesse de instaurar uma república islâmica no Irã e contra o imperialismo ocidental. Escreveu Brooks (2002, p. 41):

O trajar ocidental, dizia, era uma forma de imperialismo, transformando a beleza da mulher num produto capitalista para ser comprado e vendido, ao mesmo tempo que transformava as mulheres do terceiro mundo em consumidoras dependentes de modas que rapidamente ficavam obsoletas. A mulher muçulmana, dizia, deve afirmar sua liberdade adotando o traje islâmico. Para jovens como Hamideh Marefat, o xador tinha o mesmo objetivo que os macacões jeans usados pela militante feminista americana Andrea Dworkin. Para Hamideh, o xador simbolizava a libertação. Passou a usá-lo um ano antes da revolução iraniana de 1978. E, quando ocupou a embaixada dos Estados Unidos, usou-o como uma bandeira.

Com o passar do tempo, o véu se tornou uma expressão de valores culturais tradicionais, sinônimo de piedade, de resistência anticolonial, recusa à integração, rejeição à modernidade, desafio, islã político e de atraso (AYDIN, 2016, p.1).

4. O histórico do banimento do véu

O *hijab*, vestimenta feminina muçulmana para cobrir os cabelos é alvo de discussões até a atualidade por ser visto por alguns como afronta ao Estado laico turco e por outros como apenas uma manifestação de fé que nada tem a ver com questões políticas.

A escalada de casos de conflito com o véu islâmico começou logo após a criação do Higher Education Council quando em 1984 ocorreu o caso Dr. Koru. Koru era professora assistente de engenharia química na Aegean University em Izmir e lecionava com os cabelos cobertos e uma foto sua com o véu foi publicada em um artigo jornalístico. Koru foi censurada pelo reitor da universidade e impedida de continuar lecionando. A mulher protestou contra a decisão de seu superior e iniciou uma série de processos contra ele, entretanto, a atitude do reitor foi considerada acertada pela corte de justiça turca (KARA, 2009, p.9-10).

Logo após, os militares passaram a pressionar o conselho estudantil para proibir o uso do véu nas universidades, por alunas e professoras, assim como proibir o uso nas instâncias públicas incluindo as esposas dos funcionários do governo. Após a instauração da proibição, iniciou-se uma total aversão às mulheres de véu, onde sofriam represálias por usá-los e por não se sentirem à vontade em tirá-los, eram obrigadas a ficar em casa, aceitar menores salários e posições inferiores em seus locais de trabalho e muitas pararam de estudar (KARA, 2009, p.10).

De acordo com o direito internacional, esse banimento isola as mulheres de véu da vida social, limita e controla suas vidas, categoriza a sociedade entre homens e mulheres e entre mulheres e mulheres de véu, ignora o direito à escolha e viola o direito à liberdade religiosa, à privacidade e liberdade de expressão e pode ainda configurar ato de discriminação estatal (BENLI, 2006, p.11).

Ao contrário do que se pode imaginar, Atatürk não considerava o véu um problema ao sistema ocidentalizado da Turquia e era por ele apenas desencorajado o uso desse artefato,

portanto, no período no qual ele liderou o país, o véu nunca foi proibido. Houve um único código de vestimenta decretado por ele, mas que dizia apenas que todos os homens turcos deveriam usar chapéu e que as roupas religiosas como batinas estavam reservadas apenas aos homens do clero. Em uma passagem da obra *Ataturkism* de 1982, ele atesta “a cobertura religiosa das mulheres não causará dificuldades [...]. Este estilo simples [de cobrir a cabeça] não está em conflito com a moral e os costumes da nossa sociedade”.³ (KARA, 2009, p.8).

Para os que argumentam a favor do banimento do véu é comum dizer que ele é um instrumento de opressão contra as mulheres e que essas o usam por serem obrigadas por seus parceiros, pais e familiares ou líderes religiosos. Entretanto, um estudo do Hazar Education Culture and Solidarity Organization fez um estudo que demonstrou que aproximadamente 62% das mulheres turcas usava o véu como uma opção própria e não por razão de pressões externas, o que desmistifica esse argumento (KARA, 2009, p.12)

Esse dado supracitado também acaba por desfazer o argumento de que as mulheres que usam o véu precisam de maior liberdade e que são pessoas retrógradas e pouco educadas e que o banimento do véu traria a modernização. É interessante perceber que neste caso, também é desconsiderado o fato de que muitas mulheres têm altíssimo nível educacional e altos cargos em seus locais de trabalho e que além de tudo, esse não é o tipo de mulher que está esperando para ser emancipada (KARA, 2009, p.12-13).

No artigo “Do Muslim Woman Really Need Saving?” de Lila Abu Lughood, a autora tem foco na fixação ocidental pelo véu. Lughood fala que as mulheres islâmicas têm problemas muito mais sérios e importantes a serem resolvidos como a falta de representatividade política, a violência doméstica, e que o véu não é um problema. Porém, quando os movimentos feministas laicos ocidentais citam a opressão contra a mulher muçulmana insistem em citar o hijab.

Lila busca comparar ambas as sociedades e dizer que no ocidente também há a “tirania fashion” onde aparentemente a liberdade feminina é atrelada ao uso de menos roupa, enquanto no islã, as mulheres se sentem muito mais seguras utilizando-o para cobrir seus

³ “The religious covering of women will not cause difficulty[...] This simple style [of headcovering] is not in conflict with the morals and manners of our society.” (*Ataturkism*, 1982). (tradução nossa)

cabelos. Para resolver os problemas de desigualdade de gênero, reforça a autora, seria necessário deixar de reduzir às mulheres a peças de roupas e se preocupar com os problemas que realmente importam (LUGHOO, 2002, p.786-789).

É interessante perceber que no viés de liberdade, o banimento tem um efeito oposto ao que se propõe. Ao invés de proporcionar a supostamente tão sonhada liberdade ocidental, ele impede que as mulheres possam fazer suas próprias escolhas e ainda que se por ventura optarem por manter o uso do véu, perdem seu poder econômico e acabam dependentes de maridos ou familiares e isso definitivamente não tem nada de libertador (KARA, 2009, p.13).

Um diferente argumento contra o uso do véu é que ele possui uma suposta ligação com o fundamentalismo islâmico e que, portanto, seria uma questão de segurança e um problema para a democracia laica da Turquia, entretanto não existem provas de que exista uma ligação entre os dois. Nos anos 80 no Irã, com a revolução, é verdade que o véu foi um símbolo da resistência contra o regime do Xá, mas isso de maneira nenhuma o alinha automaticamente com movimentos fundamentalistas. Além disso, em uma pesquisa feita com as mulheres, apenas 0,1% afirmou que o véu reflete algum tipo de ideologia e 0,4% consideram o véu como identidade política e sim acreditam ser o véu uma obrigação religiosa (KARA, 2009, p.14).

O último dos argumentos relata que o hijab é um símbolo religioso muito forte que pode ser vista como uma imposição às outras mulheres e criar tensões sociais, o que nunca foi comprovado.

Para elucidar a questão do banimento do véu, o caso Leyla Sahin e novembro de 2004. Leyla era estudante de medicina e por causa do banimento não poderia mais frequentar a faculdade. Credo que a lei ia contra o seu direito de manifestar suas convicções religiosas, ela recorreu à Corte Europeia de Direitos Humanos, entretanto, a ECHR considerou o banimento válido por proteger os direitos e liberdades dos outros cidadãos e a ordem pública (ÇARKOĞLU, 2010, p.149-150).

Em 2004, a Human Rights Watch estimou que aproximadamente 72% das mulheres turcas usava o véu o que representa 17 milhões de mulheres que foram potencialmente afetadas pelo banimento. Além disso, esse estudo estimou que aproximadamente 76,2% das

mulheres não acreditava que as cortes turcas fossem capazes de trazer justiça a elas (KARA, 2009, p.9).

Um impacto muito claro do banimento do véu foi na área do trabalho onde muitas empresas passaram a contratar mulheres ou coloca-las em escalas noturnas e com salários menores em condições muito mais complicadas onde tivessem menos contato com o público. O Hazar Report, de 2007 estimou que 17,8% das mulheres foram coagidas a aceitar posições mais baixas e menos visíveis, 17,1% disseram que tiveram que passar a trabalhar e áreas nas quais não são formadas e 12,7% disse que tiveram seus salários diminuídos (KARA, 2009, p.10).

Envolvendo a questão da educação, aproximadamente 80.000 estudantes foram expulsas das universidades, aproximadamente 5000 professoras expulsas e para isso o Higher Education Council argumentava que o motivo era absenteísmo (BENLI, 2006, p.11).

Com relação à psicologia, um estudo etnográfico foi feito com as mulheres turcas e mostrou que o banimento obrigou-as a adotar “discursos religiosos alternativos” para poder ultrapassar a proibição. O estudo foi feito com mulheres do ensino médio e universidades residentes de Istambul e Bursa e também em Sarajevo na Bósnia e Herzegovina, local para onde muitas estudantes foram para fugir da proibição. O estudo revelou ainda que a maior parte dessas mulheres passou a usar o véu quando iniciaram a escola secundária e apontaram como motivo principal a fé pessoal (AYDIN, 2016, p.35-36).

Foram dispostos três estados mentais com relação ao banimento sendo o primeiro o antecipatório que descreveria o momento do medo e apreensão de que a proibição chegasse à suas instituições. Sobre esse estado, a estudante 11 disse “nós estávamos esperando com medo de que isso também chegaria a nossa cidade”⁴.

O segundo seria o estado de confusão que consiste na cobertura negativa da mídia sobre o uso do véu, rumores sobre os acontecimentos e a aplicação inconsistente do banimento que causa medo e ansiedade. A estudante número 8 disse: “Um dia eles aceitariam

⁴ “We were waiting with fear that it will also come to our city” (tradução nossa).

nossa estrada na escola, no outro dia não”⁵, a estudante número 6 disse: “Nós tínhamos apenas 16 anos e éramos perseguidas pela polícia. Era um pesadelo”⁶.

O terceiro estado é o de ação onde se iniciou a pressão da família e da sociedade para uma decisão entre o uso ou não do véu, desapontamento de pessoas próximas, separação de amigos, insultos e humilhações pelos instrutores nas escolas e isolamento social.

Uma das estudantes (número 9) atesta sobre o terceiro estado “eu não poderia decidir qual lado seguir. Eu não sabia como continuar uma vida sem uma escola ou sem um véu”⁷. A estudante número 5 disse “Minha mãe disse que meu pai se divorciaria dela e ela se jogaria do prédio se eu largasse a escola”⁸.

Um dos artigos compilados nesse estudo executados em 2010 e 2011 por Seggie, trás principalmente a questão do uso de perucas como maneira de burlar o banimento e que ter que utilizá-las foi uma experiência que causou ansiedade, medo, culpa e isolamento social (SEGIE apud AYDIN, 2016, p.35). Também o estudo de Keijanlioglu e Tas de 2009 sobre o mesmo tema classificou essa prática como dolorosa, insultante e de isolamento social (KEIJANLIOGLU E TAS apud AYDIN, 2016, p.35).

5. A Resistência Turca e o Movimento Feminista

Em primeiro lugar é importante ressaltar o que é o feminismo islâmico. Ele se caracteriza por ser uma prática e um discurso que busca a justiça para homens e mulheres, mas que, entretanto é desenvolvido dentro do paradigma da fé islâmica. Outra interpretação do que é o feminismo islâmico diz respeito à busca da reinterpretação dos textos sagrados muçulmanos que vise a igualdade de gênero e a justiça social (BADRAN, 2009, p.242-244).

⁵ “One day they would accept our entrance to the school, the other day not” (tradução nossa).

⁶ “We were only 16 years old and chased by the police. It was a nightmare” (tradução nossa).

⁷ “I could not decide which path to take. I did not know, how to continue a life without a school or a headscarf” (tradução nossa).

⁸ “My mother said that my father will divorce her, and she will throw herself from the building if I leave the school” (tradução nossa).

O feminismo na Turquia se desenvolveu através de três ondas onde a primeira aconteceu nos primeiros anos da república e foi a mais incipiente. A segunda onda se desenvolveu no momento da suspensão dos direitos democráticos com o golpe de 1980. Essa onda levou algumas mulheres para os extremos feminismos como o comunista, o de tendência liberal, mas todas objetivando reconquistar os direitos individuais que haviam perdido com o golpe militar. Em contraste, existia também um grupo feminista kemalista, que tinha como meta apenas manter os direitos que já possuíam e que lhes foram determinados por Atatürk (BORATAV, 2011, p.18).

De maneira geral, os anos 80 representaram uma grande divisão no feminismo turco onde se passou (apesar de existir um grupo de feministas kemalistas) a duvidar da capacidade do Estado e dos ideais de Atatürk serem suficientes para instaurar a igualdade de gênero no país. A partir de então, houve o sobressalto de três movimentos feministas principais. O primeiro grupo é o das mulheres muçulmanas que defendiam seus direitos ligados à religião que acreditam que o islã e o feminismo são compatíveis e que as regras do profeta nada dizem sobre uma sociedade patriarcal que comete violações de direitos com suas mulheres (MORETÃO, 2016, p.125).

O segundo grupo é o das mulheres seculares que acreditam que a religião não deve ter nenhuma influência no Estado turco. Essas mulheres acreditavam que o banimento do véu era apenas um passo para mudanças definitivas na legislação para que essa se separasse totalmente da religião. Para elas, que viviam uma vida baseada nos preceitos ocidentais, a instauração de leis islâmicas traria um grande retrocesso em suas liberdades (MORETÃO, 2016, p.126).

O terceiro grupo era o das feministas ocidentais que acreditavam que as mulheres islâmicas deveriam sim ter seus direitos assegurados assim como elas. Elas defendem que as mulheres muçulmanas deveriam ter o direito de ditar as leis islâmicas com seus próprios ideais e incentivavam a participação ativa feminina em todos os âmbitos sociais independente de crença ou status social. Além disso, eram expressamente contra o banimento do hijab (MORETÃO, 2016, p.126).

Independente dessa divisão, os anos oitenta foram o início de uma participação feminina mais contundente nas decisões do Estado e na formação de grupos de pressão. Já em 1986, mulheres organizaram uma petição para exigir que a Turquia aderisse à CEDAW (Convenção de Eliminação de Todos os Tipos de Discriminação Contra Mulheres) e esta foi assinada no ano seguinte (BORATAV, 2011, p.18).

No ano posterior, as mulheres se preocuparam com a questão da violência doméstica e seus esforços para essa campanha culminaram na maior marcha contra a violência doméstica da Turquia, esta que se seguiu pela campanha contra abusos sexuais que estabeleceu de forma institucionalizada o Purple Roof Women's Shelter Foundation, em 1990 (Idem).

Na década de 90, as jovens turcas começaram a se organizar ao redor do slogan “nossos corpos pertencem a nós”⁹. Além disso, essa década também foi extremamente importante para a criação de diversas ONG's de ajuda às mulheres como a KA-DER que tem foco na representação política feminina, a KA-MER que se preocupa com a violência contra a mulher incluindo os chamados “crimes de honra” e o grupo Women for Women's Human Rights (WWHR) que tem como foco a sexualidade, a integridade corporal e a violação dos direitos das mulheres. A intenção turca de entrar para a União Europeia também requeria algumas harmonizações jurídicas, o que impulsionou inclusive a mudança do código civil em favor das mulheres. (Idem)

No final da década de 90 é que se desenvolveu a terceira e última onda do feminismo turco que trazia em primeiro lugar uma reflexão de que se deveria entender as diferenças étnicas, religiosas e de orientação sexual que existiam dentro do movimento feminista turco. Nessa onda, a presença das mulheres curdas foi essencial para trazer discussões mais críticas com relação a ideologias nacionalistas conservadoras que existiam dentro do movimento (BORATAV, 2011, p.19).

É imprescindível observar que esses grupos foram de extrema importância para a resistência feminina turca, inclusive contra o próprio banimento do uso do véu, entretanto, até hoje é visível a disparidade de gênero na representação política local e nacional. Esse é um problema não só turco, mas de praticamente todos os países do mundo (idem).

⁹ “Our bodies belong to ourselves” (tradução nossa).

Considerações Finais

Fica clara a fortíssima influência do banimento do véu na vida das mulheres muçulmanas na Turquia. O véu para essas mulheres significa muito mais do que um simples adorno. Significa representar a comunidade islâmica como um todo e isso implica em responsabilidades.

Para as mulheres islâmicas, o véu e a liberdade que ele trás é equivalente ao uso da minissaia para nós ocidentais e, portanto essa questão de vestimenta deve ser relativizada totalmente no momento em que se estuda o feminismo. Além disso, é essencial principalmente perceber que o uso do hijab não impede as mulheres muçulmanas de serem feministas e lutares pelos seus direitos, entretanto, as pessoas ainda se chocam quando veem uma mulher coberta na linha de frente de um protesto como a primavera árabe, por exemplo.

É interessante perceber como o mundo ocidental se preocupa tanto com o uso do hijab como se fosse uma fortíssima opressão, enquanto não se preocupam em se juntar às feministas islâmicas para mudanças realmente importantes como legislações e questões culturais.

Para o ocidente, o uso dessas vestimentas representa uma questão retrógrada e inadequada para o padrão desenvolvimentista e globalizado da atualidade. Com as ondas de extrema direita, anti-imigração e discursos de ódio anti-islâmicos, o uso do véu se torna aos poucos um ato de coragem e de resistência a esse sistema que retroalimenta a oposição entre culturas e ideais ao invés de criar um mundo cosmopolita como se propôs. Ao contrário de ser uma antiga manifestação conservadora, seu uso se tornou uma nova forma de manifestação política.

Ainda, o véu, como representante dessa esfera que tem se mostrado cada vez mais em busca da emancipação étnica, e a autodeterminação com ideologia anticolonial sofre o preconceito e a aversão de quem se sente ainda na liderança do sistema, mesmo atestando a igualdade de todos os atores desse conjunto tão complexo.

As mulheres não precisam de legislações extremamente rígidas que regulem suas vidas e suas expressões religiosas, étnicas. As mulheres precisam que os Estados passem a se preocupar com o que realmente importa. A violência doméstica, os estupros e violência

sexual, a falta de segurança, os direitos ao aborto, de demonstrar sua fé sem intervenções, incentivar a participação política e a representação nas high politics, igualdade de gênero. São essas questões que tornam a vida de uma mulher melhor.

No caso específico turco, é essencial dar a devida importância para as organizações não governamentais que trabalham fortemente para diminuir a condição de inferioridade da mulher na sociedade. Esses grupos também representam uma fortíssima resistência aos padrões sociais que ali estão impostos. Ajudam mulheres que sofreram violência, mulheres que precisam se inserir no mercado de trabalho e colaboram fazendo pressão no governo, nos organismos internacionais, principalmente a Corte Europeia de Direitos Humanos, e dão visibilidade para os casos de violação de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABU-LUGHOD, LILA. **Do Muslim Women Really Need Saving?** Anthropological Reflections on Cultural Relativism and Its Others. Nova Iorque, v. 104, n. 3, p. 784-790, set. 2002.

AJAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. 4 ed. São Paulo: Editora globo, 2008.

ARAT, Yeşim. **Religion, politics and gender equality in Turkey: implications of a democratic paradox**. Berlim: UNITED NATIONS RESEARCH INSTITUTE FOR SOCIAL DEVELOPMENT, 2009.

AYDIN, Fatma Tuba. **The mental effects of Turkey's headscarf ban in schools: stressors and coping**. Viena: [s.n.], 2016.

BADRAN, Margot. **Feminism in islam: Secular and religious convergences**. 1 ed. [S.L.]: Oneworld publications, 2009. 368 p.

BENLI, Fatma. **A statistical examination of the condition of women in Turkey and the impact of the headscarf ban on Turkey's gender equality ranking: Women's Rights Organization against Discrimination (AKDER)**. Istanbul: [s.n.], 2008.

BENLI, Fatma. **Assessment of the women condition in Turkey according to the statistics and the general impacts of the ban on women**. Istanbul: [s.n.], 2005.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Niccola. **Dicionário de política**. 13 ed. [S.L.]: UNB, 1997. 1318 p.

BORATAV, Hale Bolak. **Searching for feminism in psychology in Turkey**. [S.L.: s.n.], 2011. 17-36 p.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Estado, estado-nação e sociedade**. [S.L.: s.n.], 2012. 27 p.

BROOKS, Geraldine. **Nove partes do desejo**: o mundo secreto das mulheres islâmicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002. 308 p.

FERREIRA, Francirosy Campos B.. **Olhares femininos sobre o islã**: etnografias, metodologias, imagens. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2010. 287 p.

KARA, Seyfeddin. **Turkey's failure to implement its responsibilities towards headscarved women**. Wembley, UK: [s.n.], 2009.

MORETÃO, Amanda Stinghen. **Entre a modernidade e a tradição**: empoderamento feminino do Irã e na Turquia. 1 ed. São Paulo: Paco editorial, 2016. 164 p.

PIATTI-CROCKER, Adriana; TASCH, Laman. Unveiling the Veil Ban Dilemma: Turkey and Beyond. **Journal of International Women's Studies**, Massachusetts, v. 13, n. 3, p. 17-32, jul. 2012.

SILVA, Maria Cardeira Da. **As mulheres, os outros e as mulheres dos outros**: feminismo, academia e Islão. Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, v. 30, p. 137-159, jan./jun. 2008.

WADUD, Amina. **Qur'an and woman**: Rereading the sacred text from a woman's perspective. 2 ed. New York: Oxford University Press, 1999. 118 p.

YAVUZ, M. Hakan. **Secularism and muslim democracy in Turkey**. 1 ed. New York: Cambridge University Press, 2009. 303 p.

ÇARKOĞLU, Ali. **Public attitudes towards the türban ban in Turkey**. *Utrecht Law Review*, Istanbul, v. 6, n. 2, fev./jun. 2010.